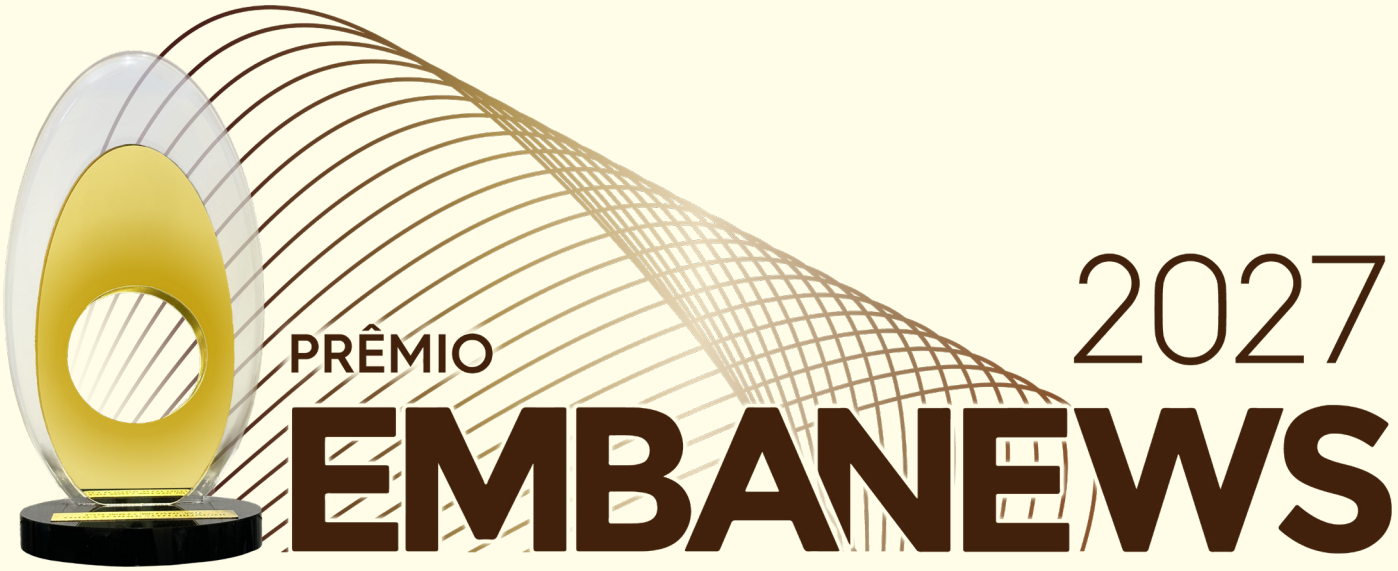


34º PRÊMIO BRASILEIRO DE EMBALAGEM EMBANEWS
TROFÉU ROBERTO HIRAISHI 2027

REGULAMENTO

O **Prêmio Brasileiro de Embalagem EMBANEWS - Troféu Roberto Hiraishi** reconhece trabalhos e soluções do setor de embalagem. Este regulamento estabelece as condições de participação, inscrição, julgamento e premiação da **edição de 2027**.

Informações essenciais para participar

Item	Condições
Inscrições	**15/09/2026 a 22/01/2027**
Elegibilidade	Trabalhos desenvolvidos de julho de 2025 a janeiro de 2027, observados os prazos de inscrição e as condições do item 2.04.
Julgamento	**previsto para segunda quinzena de fevereiro**
Formulários	Preenchimento no PDF, impressão e envio com as amostras. Não há inscrição online.
Amostras e imagens	**Duas peças completas**, observadas as exceções dos subitens 3.03.01 a 3.03.05, e **pelo menos uma imagem digital** conforme o subitem 3.03.06.
Taxas de inscrição	1º lote: **R$ 530,00 para uma inscrição ou R$ 440,00 por inscrição para duas ou mais.** 2º lote: **R$ 580,00 para uma inscrição ou R$ 490,00 por inscrição para duas ou mais.** 1º lote **até 30/11/2026**; 2º lote a partir de **01/12/2026**.
Cota de Vencedor	**R$ 1.596,00 por premiação,** com desconto progressivo sobre o total por empresa, **conforme item 6.07.03.** Inclui dois convites por cota e outras contrapartidas **conforme item 6.07.05.**
Parcelamento das cotas	Três parcelas com vencimentos em 15/03/2027, 15/04/2027 e 14/05/2027.
Cerimônia	Município de São Paulo, **entre o final de maio e a primeira semana de junho de 2027**. Data e local exatos a definir.
Pagamento e recebimento	Pagamento das inscrições conforme o item 3.01, com prazo final de quitação em 29/01/2027 (subitem 3.01.04). **Recebimento das amostras até 22/01/2027**.

1. OBJETIVO:

O Concurso é promovido pela **EMBANEWS** e **Newgen Comunicação** e organizado pelo **IBEM - Instituto Brasileiro de Embalagem**, com a finalidade de destacar os melhores trabalhos na área de embalagem, promovendo a interação entre os profissionais de desenvolvimento, a cadeia produtiva e a indústria usuária. O objetivo do **Prêmio Brasileiro de Embalagem EMBANEWS - Troféu Roberto Hiraishi** é incentivar e difundir experiências de profissionais, empresas, instituições de ensino e associações empenhados no desenvolvimento do setor e ressaltar a importância da embalagem para a sociedade em harmonia com as práticas sustentáveis.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

O **34° Prêmio Brasileiro de Embalagem EMBANEWS** está aberto à participação de empresas fabricantes e usuárias de embalagens; produtores de tecnologias de acondicionamento, acessórios, máquinas, ferramentas, equipamentos e matérias-primas; profissionais de design, estúdios e agências; e profissionais autônomos, individualmente ou em equipe.

2.01 Os **PARTICIPANTES** poderão concorrer em todas as categorias e subcategorias, ficando sujeitos às cláusulas deste regulamento;

2.02 As pessoas físicas que desenvolverem trabalhos para empresas devem dispor do consentimento destas; e no caso de pessoas jurídicas, da prévia concordância dos responsáveis da empresa cliente ou fornecedora;

2.03 A proteção da propriedade industrial e intelectual e a veracidade das informações preenchidas nas fichas são de exclusiva responsabilidade do **PARTICIPANTE**;

2.04 Serão aceitos trabalhos e embalagens desenvolvidos no período **de JULHO de 2025 a JANEIRO de 2027**, observados os prazos de inscrição e **que não tenham participado em nenhuma categoria de edições anteriores desta premiação**. A participação de projetos para o mercado externo e de pesquisas observará também os itens **3.11 e 4.01.08**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.01 As **INSCRIÇÕES** poderão ser feitas de **15 de SETEMBRO DE 2026 a 22 de JANEIRO de 2027**, mediante envio dos formulários e materiais à sede da organizadora (endereço no item 9 deste regulamento).

3.01.01 TAXA DE INSCRIÇÃO:

LOTE	01 (UMA) INSCRIÇÃO	02 (DUAS) OU MAIS INSCRIÇÕES
1° lote até 30/11/2026	R$ 530,00	R$ 440,00 (POR INSCRIÇÃO)
2° lote de 01/12/2026 a 22/01/2027	R$ 580,00	R$ 490,00 (POR INSCRIÇÃO)

CATEGORIA PESQUISA, SUBCATEGORIA ESTUDANTE:
FAVOR CONSULTAR A ORGANIZAÇÃO.

3.01.02 FORMAS DE PAGAMENTO:

- **PIX:**
 Chave PIX: 03.350.575/0001-22 (CNPJ) - Enviar comprovante com a inscrição.
- **Transferência bancária:**
 IBEM - Instituto Brasileiro de Embalagem
 Banco BTG Pactual (208)
 Agência: 0050 - Conta Corrente: 480351-7
 CNPJ: 03.350.575/0001-22 - Enviar comprovante com a inscrição.
- **Boleto Bancário:**
 Para pagamento com boleto bancário, ***solicitar por e-mail para premio@embanews.com.*** O prazo de pagamento com boleto é de 10 dias corridos da data de emissão, respeitado o prazo final de quitação em 29/01/2027, conforme o item 3.01.04.
- **Cartão de Crédito:**
 Para pagamento com cartão de crédito, ***solicitar por e-mail para premio@embanews.com.*** Enviaremos um link para efetuar a transação. Só é possível em parcela única.

3.01.03 O **pagamento da inscrição não dá direito a participar da cerimônia. As condições da Cota de Vencedor e dos convites constam do item 6.07.**

3.01.04 O não pagamento da inscrição até 29/01/2027 acarretará a desclassificação.

3.02 Os formulários **devem ser preenchidos no próprio PDF e impressos**. A Ficha de Inscrição **assinada,** o comprovante de pagamento, as Fichas de Informações Técnicas, as amostras e os materiais complementares, quando houver, **deverão ser enviados ao endereço do item 9**. Não há preenchimento online.

3.03 Amostras e materiais

O **PARTICIPANTE** DEVE ENVIAR **DUAS** peças **completas** do objeto da inscrição, ou seja, **embalagem com o produto**. Quando isso não for possível, como no caso de produto perecível, **deverá enviar um mock-up que represente adequadamente o produto e seu acondicionamento**.

3.03.01 Em caso de inscrição de uma **LINHA**, deverão ser enviadas 02 (duas) amostras de cada produto (linha completa). **Excepcionalmente**, para linhas **muito extensas**, enviar 02 (duas) amostras de cada embalagem representativa dos itens da família.

3.03.02 Em **DESIGN** na **subcategoria redesign da embalagem e/ou rótulo**, é **OBRIGATÓRIO** enviar amostra da embalagem antiga OU uma imagem IMPRESSA EM ALTA QUALIDADE, que deve estar devidamente identificada como antiga.

3.03.03 Em caso de **MÁQUINA**, enviar catálogo impresso com foto **e** foto digital em alta resolução.

3.03.04 Na categoria **SOFISTICAÇÃO**, subcategoria **LUXO**, para embalagens de **valor excepcional**, serão aceitos preferencialmente mock-ups, fotos e catálogos, desde que as informações nas fichas estejam completas. ***A peça original deverá ser exposta nos dias de julgamento***.

3.03.05 Para embalagens de grandes dimensões ou peso elevado, o participante deverá **entrar em contato previamente com a organização pelo e-mail premio@embanews.com**, para verificar a possibilidade de substituir as amostras originais por miniaturas, mock-ups e/ou imagens impressas em alta definição. **A substituição dependerá de aprovação da organização por e-mail.**

3.03.06 É **OBRIGATÓRIO** enviar **ao menos uma IMAGEM DIGITAL DA EMBALAGEM, em pendrive junto às amostras ou para o e-mail: *premio2027@embanews.com*, com cópia para *premio@embanews.com*. Enviar de 01 (uma) a 05 (cinco) fotos com no mínimo 1920 pixels em um dos lados, em JPG ou PNG, com até 2 MB por arquivo, destacando os diferenciais da embalagem. É OPCIONAL o envio de um vídeo EXPLICATIVO, em MP4, com no mínimo 720 pixels em um dos lados, até 10 MB e 01 (um) minuto de duração.**

3.04 A **data de remessa dos materiais valerá como data da inscrição**, desde que as fichas estejam preenchidas e o pagamento tenha sido efetuado ou o boleto solicitado. **O recebimento das amostras deverá ocorrer até 22/01/2027.**

3.05 As **INSCRIÇÕES** serão aceitas somente com preenchimento correto dos formulários e o cumprimento dos requisitos solicitados.

3.06 Os **FORMULÁRIOS** estão disponíveis para download no site:

www.premioembanews.com.br;

3.07 Os formulários necessários são:

- **Ficha de Inscrição (*01 ficha por empresa*)**;
- **Ficha de Informações Técnicas (*01 ficha para cada categoria ou subcategoria inscrita*)**.

3.08 A **TAXA DE INSCRIÇÃO** é paga **por categoria ou subcategoria inscrita**, mesmo quando se tratar da mesma embalagem ou projeto. Cada participação adicional constitui nova inscrição. **Não há limite de inscrições por participante**;

(EM NENHUMA HIPÓTESE AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO REEMBOLSADAS)

3.09 Caso um produto ou trabalho seja inscrito por várias empresas em categorias e subcategorias diferentes, a **COMISSÃO ORGANIZADORA** examinará se cada empresa se inscreveu dentro da sua área de atuação, podendo ajustar o enquadramento conforme o item 3.12;

3.10 Serão aceitas inscrições de empresas somente dentro de sua área de atuação. Por exemplo: Uma empresa de design não pode inscrever um produto na subcategoria de Técnica para Processo de Envase do Produto;

3.11 Serão aceitas embalagens ou projetos para o mercado externo desde que tenham sido produzidas(os) no Brasil;

3.12 A **COMISSÃO ORGANIZADORA** e a **COMISSÃO JULGADORA** poderão ajustar a categoria ou subcategoria da inscrição quando identificarem enquadramento mais adequado às características do trabalho. O responsável pela inscrição será informado da alteração e de sua justificativa;

3.13 As **peças inscritas**, vencedoras ou não classificadas, não serão devolvidas. As embalagens vencedoras poderão ser expostas em feiras e eventos;

3.14 As **VENCEDORAS** autorizam a reprodução dos trabalhos e embalagens premiadas para divulgação relacionada ao **Prêmio Brasileiro de Embalagem EMBANEWS - Troféu Roberto Hiraishi**, em mídias impressas e digitais, vídeos, audiovisuais, teasers, redes sociais e eventos.

4. DAS CATEGORIAS:

4.01 Definições para aceite de inscrição e julgamento:

4.01.01 DESIGN:

Estética; Inovação; Criatividade; Funcionalidade; Praticidade; Ergonomia; Adequação da embalagem ao produto; Informação e segurança ao consumidor.

4.01.02 MARKETING:

Sedução e impacto no ponto de venda; Diferenciação; Adequação da embalagem ao ponto de venda e cadeia de distribuição; Incremento das vendas; Novas soluções para embalagem promocional ou Collabs; Uso criativo da embalagem em sua relação com recursos digitais.

4.01.03 TECNOLOGIA & QUALIDADE:

Qualidade de produção; Inovação no desenvolvimento ou incorporação de tecnologias que resultem em ganhos econômicos, tecnológicos e na qualidade, na segurança do operador, do consumidor e do produto final.

4.01.04 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS:

Ganho de produtividade das linhas, redução no consumo de matérias-primas e outros recursos (energético, por exemplo); Adequação à cadeia da embalagem; Melhoria na processabilidade dos materiais; Melhoria da qualidade da embalagem; Engenhosidade; Segurança do operador; Custo-benefício. Podem participar importados desde que já estejam operando no Brasil.

4.01.05 SOFISTICAÇÃO:

Design, materiais, acabamentos e experiência de interação que elevem o valor percebido da embalagem, em coerência com o posicionamento da marca, o público e a proposta do produto.

4.01.06 MATÉRIAS-PRIMAS OU INSUMOS PARA EMBALAGEM:

Processo ou uso inovador; Ganhos de produtividade e benefícios econômicos; Aperfeiçoamento das propriedades físico-químicas dos materiais; Processabilidade; Proteção e segurança ao produto e consumidor.

4.01.07 SUSTENTABILIDADE:

Matéria-prima, processo, design e produção de embalagem sustentável, com base nos princípios da sustentabilidade, como reduzir, reutilizar, reaproveitar, reciclar, repensar, recusar e recuperar.

4.01.08 PESQUISA:

Contribuição para pesquisas existentes ou novas pesquisas para o avanço do setor de embalagem nos campos científico, econômico, social e ambiental e também projetos ainda não lançados no mercado.

4.01.09 INOVAÇÃO:

Introdução de alguma novidade na embalagem como um todo, podendo ser na própria embalagem, rótulo, tampa, no sistema de abertura, facilidades para o usuário, ou mesmo num processo.

4.01.10 LOGÍSTICA:

Proteção, qualidade, exigências específicas de cada segmento de mercado, cumprimento das legislações de cada país, adequação da embalagem para exportação e para nacionalização (quando importado), rotulagem e identificação clara do país exportador/importador, terceirização de serviços e/ou processos de embalamento.

4.02 Os trabalhos e/ou embalagens podem ser inscritos nas categorias e subcategorias abaixo, de acordo com sua natureza, ficando a cargo do participante optar por uma ou mais categorias e subcategorias.

1. DESIGN

1.1 - Programação visual da embalagem

Excelência na criação estética e funcional da aparência de uma embalagem de produto, incluindo elementos como cores, tipografia, logotipos e layout, com foco na comunicação da marca e na atração dos consumidores.

1.2 - Programação visual do rótulo

Criação estética e funcional da aparência de rótulos de embalagens, com foco na comunicação eficaz da marca e na diferenciação do produto.

1.3 - Desenho estrutural da embalagem

Excelência na criação e inovação das formas, funcionalidades e estruturas das embalagens.

1.4 - Funcionalidade e/ou praticidade da embalagem

Reconhece embalagens que se destacam pela facilidade de uso, eficiência e conveniência para o consumidor.

1.5 - Redesign da embalagem e/ou rótulo

Atualização estética, estrutural ou funcional de embalagens e rótulos já existentes, modernizando a identidade visual, melhorando a comunicação, a praticidade e o apelo de mercado.

2. MARKETING

2.1 - Case/Linha de produto diferenciada pela embalagem

Estratégia de promoção de um produto diferenciado por meio de uma embalagem inovadora.

2.2 - Case/Linha de produto diferenciado pelo rótulo

Estratégia de marketing em que um produto é destacado e promovido com base na criatividade e inovação de seu rótulo.

2.3 - Display para PDV ou embalagem que vira display

Reconhece estratégias criativas e eficazes de exposição em pontos de venda, seja por meio de displays desenvolvidos especificamente para essa finalidade, seja por embalagens que se transformam em displays. Soluções que destacam produtos ou marcas no ambiente de compra, atraem a atenção dos consumidores e impulsionam as vendas.

2.4 - Embalagem para kit promocional ou Collab

Embalagens criativas e eficazes que são projetadas especificamente para promover um produto ou marca de maneira inovadora e atrativa, ou para colaborações (Collab), onde a embalagem é desenhada para refletir a sinergia entre marcas ou produtos.

2.5 - Embalagem com aplicação de tecnologias digitais e inteligência artificial (I.A.)

Embalagens que utilizem recursos digitais, como QR Code, realidade aumentada ou aplicações de inteligência artificial, para ampliar a interação com o consumidor, oferecer informações, personalizar experiências ou fortalecer a comunicação da marca. Serão considerados a pertinência do recurso, sua integração à embalagem e os benefícios proporcionados ao usuário. Quando houver uso de inteligência artificial, sua aplicação deverá ser descrita na apresentação do projeto.

3. TECNOLOGIA & QUALIDADE

3.1 - Técnica para processo de produção da embalagem

Aplicação de técnicas avançadas e materiais de alta qualidade, incluindo elementos tecnológicos, para criar embalagens inovadoras e de alta qualidade. Isso requer garantia rigorosa de qualidade para representar a excelência na produção e proporcionar uma experiência superior ao usuário final. Resumidamente, busca-se combinar inovação tecnológica e excelência na produção.

3.2 - Técnica para processo de envase do produto

Reconhecimento de inovações e técnicas avançadas no envase de produtos, incluindo automação, precisão, dosagem avançada, inspeção em tempo real e tecnologias de ponta.

3.3 - Técnica de processo inter-relacionada com a embalagem

Eficiência do processo de produção, a incorporação de tecnologias de ponta, a redução do impacto ambiental, a durabilidade e proteção oferecidas pela embalagem, a facilidade de uso para o consumidor e a conformidade com regulamentações de segurança e qualidade. Como a tecnologia aplicada ao processo se relaciona com a embalagem e quais benefícios proporciona nas etapas pertinentes de fabricação, distribuição, marketing ou uso final.

4. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

4.1 - Máquina, equipamento e sistema para embalagem

Máquinas, equipamentos e sistemas de embalagem são fundamentais na indústria, melhorando a eficiência e a qualidade, garantindo que os produtos sejam acondicionados de forma eficiente, segura e atraente, contribuindo para a satisfação do cliente e o sucesso no mercado.

4.2 - Máquina, equipamento e sistema para envase ou embalamento

Inovações excepcionais em máquinas, equipamentos e sistemas projetados para o processo de envase ou embalamento de produtos, destacando avanços em eficiência, precisão e sustentabilidade na indústria de embalagens.

4.3 - Máquina, equipamento e sistema inter-relacionados com embalagem ou envase

Itens elegíveis podem incluir máquinas de envase automático, sistemas de rotulagem avançados, equipamentos de selagem de alta tecnologia, entre outros, que contribuem significativamente para melhorias no processo de embalagem. A categoria destaca a importância da inovação tecnológica na otimização das operações de embalagem e no atendimento às crescentes demandas do mercado.

5. SOFISTICAÇÃO

5.1 - Luxo

Requinte, exclusividade e execução refinada, com materiais, acabamentos e soluções de design que expressem o caráter singular do produto e a identidade da marca.

5.2 - Premium

Qualidade e diferenciação superiores às referências do segmento, com atenção aos detalhes, aos acabamentos e à experiência de uso, valorizando o produto e seu posicionamento, sem alcançar o grau de requinte e exclusividade característico do luxo.

5.3 - Premium Acessível

Soluções que conciliem percepção de qualidade e sofisticação com viabilidade de produção e acesso por um público mais amplo, considerando o segmento e a proposta comercial do produto.

5.4 - Edição Especial

Embalagens criadas para edições limitadas, comemorativas ou temáticas, nas quais design, materiais e acabamentos comuniquem o conceito da edição e reforcem seu caráter diferenciado.

5.5 - Experiência de Unboxing

Soluções que valorizem a sequência de abertura, a apresentação e a descoberta do produto, integrando organização dos elementos, facilidade de manuseio e coerência com a proposta da marca.

5.6 - Experiência Sensorial

Uso intencional de recursos visuais, táteis, sonoros, olfativos ou outros estímulos pertinentes à embalagem, criando uma experiência de interação diferenciada e coerente com o produto.

6. MATÉRIAS-PRIMAS OU INSUMOS PARA EMBALAGEM

6.1 - Matéria-prima principal para embalagem (somente o desenvolvedor)

Destaca avanços e inovações no desenvolvimento da matéria-prima principal utilizada na fabricação de embalagens, reconhecendo esforços para tornar as embalagens mais sustentáveis, eficientes ou esteticamente atraentes.

6.2 - Insumo para a produção de embalagem (somente o desenvolvedor)

Criação e aprimoramento de materiais e componentes essenciais para a produção de embalagens de alta qualidade.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1 - Desenvolvimento ou aplicação de matéria-prima sustentável

Criação ou uso de materiais eco-friendly e renováveis para reduzir o impacto ambiental na produção e descarte de embalagens.

7.2 - Aplicação de matéria-prima RECICLADA

Embalagens que incorporam de forma inovadora e eficaz matérias-primas recicladas, promovendo a redução do impacto ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

7.3 - Processo sustentável para a redução no consumo de matéria-prima, energia, água, etc.

Práticas que minimizam o uso de matéria-prima, energia, água, etc., visando a redução do impacto ambiental em embalagens.

7.4 - Processo sustentável para a reciclabilidade dos materiais, para coleta seletiva e para reciclagem

Práticas e processos inovadores que promovam a reciclabilidade de materiais utilizados em embalagens, incentivem a coleta seletiva eficiente e contribuam para uma reciclagem mais sustentável, visando a redução do impacto ambiental.

7.5 - Processos educativos para a sustentabilidade

Embalagens que incorporam processos educativos para promover a conscientização e ações sustentáveis entre os consumidores.

7.6 - Design e produção de embalagem ecológica

Melhores práticas e inovações na criação e fabricação de embalagens ambientalmente amigáveis para promover a sustentabilidade na indústria de embalagens.

7.7 - Reuso

Embalagens projetadas para serem reutilizadas, reduzindo resíduos e promovendo práticas ambientalmente responsáveis.

8. PESQUISA

Contribuições significativas para o desenvolvimento da indústria de embalagens, abrangendo pesquisa científica, impactos econômicos, benefícios sociais e sustentabilidade ambiental, incluindo projetos inovadores ainda não comercializados.

Pesquisa realizada por:

8.1 - Autônomo

8.2 - Empresa

8.3 - Instituição de ensino

8.4 - Órgão do governo

8.5 - Associação ou entidade de classe

8.6 - Estudante

8.7 - Startup

9. INOVAÇÃO

Embalagens inovadoras e disruptivas que se destacam por sua criatividade, funcionalidade, originalidade e capacidade de transmitir uma mensagem única aos consumidores.

10. LOGÍSTICA

10.1 - Embalagem para transporte e distribuição

Projetos de embalagens desenvolvidas para otimizar o transporte em diferentes modais, avaliando resistência, modularidade, empilhamento, unitização de carga e redução de avarias.

10.2 - Embalagem para e-commerce e última milha

Soluções criadas para atender às demandas do comércio eletrônico e da entrega ao consumidor final, com foco em proteção, praticidade de abertura, devolução simplificada e eficiência no manuseio.

10.3 - Rastreabilidade e sistemas de identificação

Uso de tecnologias aplicadas à embalagem, como QR Code, RFID e blockchain, que asseguram monitoramento, integridade e transparência ao longo da cadeia logística.

10.4 - Sustentabilidade e eficiência logística

Embalagens que reduzem peso e volume, otimizam espaço no transporte e armazenamento, além de facilitar logística reversa (retornáveis, dobráveis, stackables). Iniciativas que diminuem custos e emissões, unindo eficiência operacional e responsabilidade socioambiental.

10.5 - Embalagem inteligente para logística

Soluções que incorporam sensores e recursos de IoT para monitorar temperatura, umidade ou choque, essenciais em cadeias que exigem controle rigoroso, como alimentos perecíveis, fármacos e produtos de alto valor agregado.

5. DO JULGAMENTO:

O julgamento presencial ocorrerá em fevereiro de 2027 e será realizado em três etapas:

PRIMEIRA: A **Comissão Organizadora** examinará se o trabalho atende ao **Regulamento Geral**;

SEGUNDA: Uma **Comissão Julgadora**, composta por profissionais com grande expertise no mercado, atribuirá **notas de 1 a 5** para cada subitem;

TERCEIRA: A **Comissão Organizadora** fará uma análise dos formulários de notas como também da conduta adotada pelos jurados para que não haja nenhum tipo de favorecimento tendencioso às peças julgadas.

O julgamento é incontestável e de seu resultado não caberá nenhum recurso.

5.01 O **Prêmio EMBANEWS** não tem primeiro, segundo e terceiro lugares. Os trabalhos que receberem notas acima da média de sua categoria na edição serão vencedores, podendo haver mais de um ganhador na mesma categoria ou subcategoria.

5.02 A mesma embalagem ou projeto poderá ser premiado em categorias ou subcategorias diferentes. Cada premiação conquistada gerará uma Cota de Vencedor, conforme o item 6.07.

6. DA PREMIAÇÃO

6.01 Os trabalhos premiados serão divulgados na edição **DIGITAL** dos vencedores da **revista EMBANEWS** por meio de fotos da embalagem ou do projeto e do registro da entrega do troféu no palco, quando houver representante presente, acompanhadas da identificação da premiação e das empresas, conforme o padrão da publicação. Os créditos dos parceiros serão apresentados com base nas informações fornecidas nas fichas.

6.02 Serão concedidos **CERTIFICADO DIGITAL** e o **TROFÉU ROBERTO HIRAISHI** aos trabalhos aprovados na terceira etapa do julgamento. **Será entregue um troféu por premiação, identificado com o nome da empresa inscrita, conforme a Ficha de Inscrição.**

6.03 TODOS os contemplados receberão troféu. As peças premiadas com **média acima de 4** serão distinguidas como **destaque na categoria** e receberão o troféu **DESTAQUE**; as demais receberão o troféu **CATEGORIA**.

6.04 A **"MELHOR EMBALAGEM DO ANO"** será escolhida pela maior média de notas obtida na avaliação da **Comissão Julgadora**. Os reconhecimentos de **DESTAQUE** e de **MELHOR EMBALAGEM DO ANO** serão revelados aos vencedores somente durante a cerimônia de premiação.

6.05 Os **TROFÉUS** serão entregues durante a **cerimônia de premiação**, no município de São Paulo, com previsão para o final de maio até a primeira semana de junho de 2027, em data e local exatos a serem definidos pela **Comissão Organizadora**;

6.05.01 As empresas parceiras dos projetos vencedores poderão solicitar, por intermédio da empresa vencedora, **réplicas do troféu** após a **Cerimônia de Premiação, no prazo a ser estipulado, desde que tenham sido mencionadas na ficha de informações técnicas.** As réplicas serão fornecidas **mediante pagamento**, por valor informado após a cerimônia. Todas **as informações gravadas serão idênticas às do troféu original, inclusive nomes da empresa e do projeto**.

6.06 Os **CERTIFICADOS DIGITAIS** serão enviados ao e-mail do responsável pela inscrição nos dias posteriores à CERIMÔNIA. Será fornecido 01 (um) **CERTIFICADO DIGITAL** por prêmio conquistado. Poderão ser solicitados até **03 (três) certificados extras** para parceiros do trabalho vencedor, sem custo, após a **Cerimônia, no prazo a ser estipulado**;

6.07 Cota de Vencedor

6.07.01 Ao inscrever seus trabalhos, o participante concorda com o pagamento obrigatório da Cota de Vencedor caso seja premiado. Cada premiação gera uma cota, inclusive quando a mesma embalagem ou projeto for premiado em categorias ou subcategorias diferentes, conforme o item 5.02. O pagamento não depende do comparecimento à cerimônia.

6.07.02 O valor integral de **cada cota** é de **R$ 1.596,00** (mil quinhentos e noventa e seis reais). A empresa responsável pela inscrição responderá pelo pagamento das cotas relativas às suas premiações.

6.07.03 O desconto será calculado sobre o valor total das cotas da empresa na edição, de acordo com a quantidade de premiações conquistadas. Não se trata de desconto limitado às cotas adicionais à primeira.

QUANTIDADE DE COTAS	DESCONTO SOBRE O TOTAL (✶)
1 (uma)	0% (zero por cento)
2 ou 3 (duas ou três)	5% (cinco por cento)
4 ou 5 (quatro ou cinco)	10% (dez por cento)
6 ou 7 (seis ou sete)	15% (quinze por cento)
8 ou mais (oito ou mais)	20% (vinte por cento)

(✶) Cálculo: quantidade de cotas × R$ 1.596,00 × (1 − percentual de desconto).
Exemplo: três cotas totalizam R$ 4.788,00 antes do desconto e R$ 4.548,60 após a aplicação de 5%.

6.07.04 O total devido, após o desconto aplicável, será pago em três parcelas, com vencimentos em **15/03/2027, 15/04/2027 e 14/05/2027**.

6.07.05 Contrapartidas

a) Dois convites para a cerimônia **por cota de vencedor**, inclusive quando aplicado o desconto por múltiplas premiações.

b) Divulgação de cada trabalho premiado na edição **digital** dos vencedores, conforme o formato fotográfico descrito no **item 6.01**.

c) Um anúncio de uma página **por empresa vencedora** na edição **digital** dos vencedores, independentemente do número de premiações. **A empresa deverá fornecer a arte final conforme as especificações técnicas e o prazo comunicados pela organização**.

d) Um card digital padronizado por conquista, com identificação da empresa, do projeto, da categoria, da subcategoria, quando houver, e da edição.

e) Uma publicação por empresa nos canais sociais da EMBANEWS, podendo reunir as conquistas em um carrossel.

f) Acesso às fotos oficiais disponíveis da cerimônia para download, incluindo registros da entrega dos troféus. A cobertura não inclui ensaio fotográfico individual.

6.07.06 Convites adicionais poderão ser adquiridos separadamente, conforme valores e disponibilidade informados pela organização.

6.08 Os produtos não classificados não serão divulgados, nem será tornada pública a relação dos inscritos.

6.09 Os vencedores receberão arquivos digitais dos **SELOS EMBANEWS *"projeto vencedor" e "embalagem vencedora"* da edição de 2027**. O selo poderá ser utilizado na embalagem ou no projeto reconhecido e em materiais de divulgação da conquista, em qualquer momento. A aplicação deverá identificar o trabalho premiado e a edição correspondente, sem estender o reconhecimento a outros produtos, projetos ou versões não contemplados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.01 A empresa promotora reserva-se o direito de utilizar o material premiado para exposição e divulgação em qualquer meio de comunicação ou exposição, sem que isso implique reserva de direito pelo concorrente.

7.02 O participante se responsabilizará, segundo o **Código Civil**, pelas declarações e informações apresentadas nos **formulários**, **inclusive quanto ao trabalho apresentado e aos direitos de propriedade intelectual e industrial.**

7.03 Ao se inscrever, o participante aceita as regras deste regulamento e as decisões da **Comissão Organizadora** e da **Comissão Julgadora,** comprometendo-se a respeitar os demais participantes, seus trabalhos e os objetivos do prêmio.

7.04 O responsável pela inscrição declara conhecer e concordar com este regulamento e com os critérios publicados nos formulários, inclusive a obrigação de pagamento da Cota de Vencedor em caso de premiação.

7.05 Os casos omissos serão tratados pela **Comissão Organizadora.**

7.06 As peças inscritas, vencedoras ou não classificadas, não serão devolvidas.

8. WPO

O Prêmio EMBANEWS é uma competição reconhecida pela WPO (World Packaging Organisation), permitindo aos vencedores candidatar-se ao WorldStar Packaging Awards, observadas as condições de elegibilidade e inscrição da premiação internacional.

9. SEDE DA ORGANIZADORA PARA ENVIO DO MATERIAL:

IBEM - Instituto Brasileiro de Embalagem
Avenida Rebouças, 1278 - CJ. 1805 - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP 05402-905
A/C Rejane ou Ricardo

COMISSÃO ORGANIZADORA
PRÊMIO EMBANEWS
TROFÉU ROBERTO HIRAISHI